



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA P. JUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
INDICAÇÃO N° 393/2025

EM 13 / 10 / 25

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de quebra-molas na Rua Léo Clube, em frente à residência de nº 230, no Bairro Pôr do Sol.

JUSTIFICATIVA

A medida visa atender às solicitações de moradores da localidade, preocupados com o intenso fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres e demais usuários da via.

A implantação do redutor de velocidade contribuirá para melhorar a segurança viária e a tranquilidade da comunidade local, prevenindo acidentes e proporcionando um ambiente mais seguro, especialmente para crianças e idosos que residem na região.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.


Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador